



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 052/2011

Mateus Palma de Farias, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465 - centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2007 - Homologado em 17/03/2008:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) Certidão de está quites perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- g) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- i) Fotocópia de Certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- l) Declaração de Bens;
- m) 01 fotografia 3x4 (recentes);
- n) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);
- p) Laudo de Inspeção de Saúde, que será realizado na Clínica CEMTRA (Centro Especializado em Medica do trabalho), localizada na Av. Presidente Vargas, 849 – Centro, pelo médico do Trabalho Dr. Silvio Antonio Ueda - CRM-MS 4623, em horário a ser agendado na Clínica;
- q) Laudo Psicológico, será marcado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou acompanhados dos originais.

O convocado que não se apresentar no prazo estabelecido para tomar posse ou que não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, será considerado automaticamente desistente.

Caarapó-MS, 05 de setembro de 2011

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2007

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2011

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)

INSC.	NOME DO CANDIDATO	P.E	P.T	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
0187	Gilvan Alves de Oliveira	65,0	-	65,0	8º

Caarapó-MS, 05 de setembro de 2011.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal